



CALENDARIZAÇÃO

- **5 a 15 de Fevereiro de 2024:**
Divulgação e receção das candidaturas online
- **19 de Fevereiro de 2024:**
Anúncio dos candidatos admitidos à prova de Língua Portuguesa. Divulgação do lugar e horário de realização da prova.
- **21 de Fevereiro de 2024:**
Realização da prova de Língua Portuguesa (1ª parte) – compreensão oral e compreensão escrita
- **28 e 29 de Fevereiro de 2024:**
Realização da prova de Língua Portuguesa (2ª parte) – produção escrita
- **5 e 6 de Março de 2024:**
Realização das Entrevistas / Prova oral
- **18 de Março de 2024:**
Publicação dos resultados e lista dos candidatos admitidos à bolsa
- **Junho - Julho (duração 2 meses):**
Participação no curso preparatório de Língua Portuguesa – métodos de escrita académica e científica
- **Maio/Junho de 2024:**
Preparação dos processos administrativos para o envio dos bolseiros para os Países da CPLP.
- **Julho/Agosto de 2024:**
Saída do 1º grupo de bolseiros para os países da CPLP.
- **Dezembro de 2024:**
Saída do 2º grupo de bolseiros para os países da CPLP.

Para mais informações:



<http://www.fdch.gov.tl/>



<https://www.facebook.com/fdch.gov.tl>



Edifício ST-FDCH
Edifício 5, 1º Andar,
Palácio do Governo, Dili, Timor-Leste.



As candidaturas são *ON-LINE*.



Os documentos de inscrição devem ser enviados através do formulário de aplicação *on-line*, no seguinte link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSecr7crtCn6MghFhQTGzYhXB4U29Pgx8JFhUIA1D5jqH1puQ/viewform?usp=sf_link

ou

através do seguinte QR CODE:



Dili, 05 de Fevereiro de 2024

Sr. Júlio Aparício

Diretor Executivo FDCH-MPIE



PARA ÁREAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO

Público Geral e Docentes Timorenses (não aplicado a Funcionários da Administração Pública de Timor-Leste)

2024/2025



O Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH), anuncia a abertura das candidaturas para as bolsas de estudo por mérito ao Público - Timorense (não aplicado a Funcionários da Administração Pública de Timor-Leste) no âmbito da Decreto-Lei Nº.13/2020, de 15 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei Nº.79/2022, de 9 de Novembro.



NÚMEROS DE VAGAS

- 6 vagas para o Público-Geral, para o grau de Mestrado na Área Estratégica de Desenvolvimento (Direito)
- 5 vagas para o Público-Geral, para o grau de Mestrado na Área Estratégica de Desenvolvimento (Currículos Específicos na Educação)
- 24 vagas para Docentes de Universidades Privadas (grau de mestrado e doutoramento).



PAÍSES DE DESTINO

- Brasil -Portugal



ÁREAS PRIORITÁRIAS

No	Áreas de prioridade	LIC.	Pós-Graduação	País	Total vagas
1	ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E TÉCNICA				
2					
3					
4					
5					
6	ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS E EDUCAÇÃO				
7					
8		Direito	6	Portugal	6
9		Educação	5	Portugal	5
10					
11					
TOTAL BOLSAS					11



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ÁREAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO

Para concorrer a bolsas de Pós-graduação, os candidatos têm de ter:

- Idade Máxima até:
 - Para Mestrado - 40 anos;
 - Para Doutoramento - 47 anos;
- Nacionalidade Timorense;
- Curriculo relevante na área a que se candidata redigido em Português;
- Diploma de Licenciatura e/ou Mestrado linear à área a que se candidata;
- Médias:
 - Para Licenciatura mínima - igual ou superior a 3,0/14;
 - Para Mestrado mínimo - igual ou superior a 3,2/15;
- Competências Linguística de Língua Portuguesa, (certificado – Mínimo Nível B2);
- Ter conhecimentos suficientes/Bons de Língua Inglesa.
- Declaração sob compromisso de honra, de que não é, beneficiário de qualquer outra bolsa de estudo, concedida pelo FDCH e/ou outra entidade pública Nacional ou Internacional.
- Breve Projecto de estudo de Mestrado e Doutoramento, em Português (de 2 a 3 páginas);
- Caso já tenha recebido bolsa do FDCH, deve ter completado pelo menos 2 anos de permanência em Timor-Leste;
- É obrigatório estar, presencialmente, em Timor-Leste.



PROCESSO DE CANDIDATURA

As candidaturas terão de ser submetidas em formato ONLINE, de 5 a 15 de Fevereiro e acompanhadas dos seguintes documentos em PDF:

- Preenchimento do formulário – ONLINE;
- Digitalização do Cartão de Eleitor (colorido);
- Digitalização do Bilhete de Identidade (colorido);
- Digitalização da Certidão de Nascimento RDTL (colorido);
- Digitalização do Diploma e Transcrição de curso legalizado pelo MESCC (diploma licenciatura e mestrado);
- Digitalização do Curriculum Vitae actualizado e detalhado em português;
- Digitalização da Carta de Recomendação do Reitor/Presidente da sua Instituição que ateste a sua capacidade académica e a necessidade institucional da sua formação (só DOCENTES);
- Breve Projecto de estudo (2 a 3 pág.) de Mestrado e Doutoramento, em Português.



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE DOCENTES DE UNIVERSIDADES PRIVADAS

Para aceder às bolsas de Mestrado e Doutoramento os candidatos têm de ter:

- Idade Máxima até:
- Para Mestrado – 37 anos;
- Para Doutoramento - 47 anos;
- Ter no mínimo dois anos consecutivos de experiência como docente no Ensino Superior (preferência na mesma instituição);
- Nacionalidade Timorense;
- Curriculum Vitae actualizado (em português);
- Ter frequentado o curso de Língua Portuguesa leccionado pelo MESCC, excepto os Docente das Universidades IBTL, ETCI e IUNE;
- Carta de Recomendação do Reitor/Presidente da sua Instituição que ateste a sua capacidade académica e a necessidade institucional da sua formação;
- Breve Projecto de estudo de Mestrado e Doutoramento, em Português (de 2 a 3 páginas);
- Declaração sob compromisso de honra, de que, após concluir os estudos vai prestar serviço obrigatório, num período de 5 anos na instituição onde trabalha;
- Declaração sob compromisso de honra, de que não é, beneficiário de qualquer outra bolsa de estudo, concedida pelo FDCH e/ou outra entidade pública Nacional ou Internacional;
- Competências Linguística de Língua Portuguesa, (certificado – Mínimo Nível B1);
- Ter conhecimentos suficientes/Bons de Língua Inglesa;
- Caso já tenha recebido bolsa do FDCH, deve ter completado pelo menos 2 anos de permanência em Timor-Leste;
- É obrigatório estar, presencialmente, em Timor-Leste.



PROCESSO DE SELEÇÃO

- 1ª Fase** – Avaliação preliminar das candidaturas pelo júri de seleção.
- 2ª Fase** – Exame de Aferição de Língua Portuguesa realizado por eliminatórias.
- 3ª Fase** – Prova oral de Língua Portuguesa / Entrevista



CASOS DE DESISTÊNCIA

Nos casos de desistência o júri de avaliação, atribui a bolsa ao 1º candidato excluído (assim sucessivamente) da lista de seleção que reúna as condições exigidas e cuja substituição não interfira com a frequência atempada no curso preparatório.



CURSO PREPARATÓRIO DE ESTUDOS PRÉ-UNIVERSITÁRIOS

- Os candidatos escolhidos têm obrigatoriamente de frequentar um curso preparatório antes se deslocarem para os países da CPLP.
- O curso é leccionado por formadores de Língua Portuguesa do FDCH e terá a duração mínima de 30h, podendo estender-se por 2 ou 3 meses.
- O curso tem como objetivo preparar os bolseiros para a escrita de texto científico e académico, tendo em vista a preparação futura dos seus projetos de estudo.
- Este curso tem 75% de presenças obrigatórias e o não cumprimento pode levar ao cancelamento da bolsa.



ATENÇÃO:

- Recomenda-se aos candidatos que utilizem um dispositivo profissional para digitalizar os documentos relevantes.
- Os candidatos deverão assumir as consequências causadas por documentos ilegíveis ou não identificáveis.
- As solicitações submetidas após esta data serão desconsideradas.